

PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019
EM 13/12/2019

PRESIDENTE: Autorizo o Sr. 1º Secretário a fazer a chamada dos senhores Vereadores.

PRESIDENTE: Havendo número legal, declaro aberta a **4ª Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Autorizo o Sr. 1º Secretário a fazer a leitura do **Edital de Convocação**, que ensejou a Sessão Extraordinária.

PRESIDENTE: Autorizo o Sr. 1º Secretário a fazer a leitura do ofício nº 209/2019 que convidou o ex-gestor **José de Anchieta Lima de Oliveira**.

PRESIDENTE: Autorizo a leitura pausadamente do Parecer Final da Comissão Permanente de Economia e Finanças, referente ao Processo nº 350012014-00, relativo à Prestação de Contas de Governo do Executivo Municipal de Irituia/PA, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito senhor **José de Anchieta Lima de Oliveira**.

PRESIDENTE: O Sr. Relator deseja fazer a defesa do seu Parecer Final?

PRESIDENTE: Em discussão o Parecer.

PRESIDENTE: A palavra está franqueada a todos os Vereadores.

PRESIDENTE: A palavra está franqueada ao ex-gestor José de Anchieta Lima de Oliveira e/ou seu patrono.

PRESIDENTE: Neste momento colocaremos em votação que será aberta onde será chamado cada vereador para se dirigir à tribuna e proclamará o seu voto, e que este ato ser registrado na lista de votação pelo senhor 1º Secretário. A prestação de contas em epígrafe é referente ao exercício do ano 2014 da Prefeitura de Irituia/PA, de responsabilidade do Sr. José de Anchieta Lima de Oliveira. Esclarecendo que o vereador ao proclamar o seu voto afirmando "SIM AO PARECER DA COMISSÃO", neste caso é pela aprovação do Parecer do TCM/PA que significa aprovação das contas ou "NÃO AO PARECER DA COMISSÃO", neste caso é pela REJEIÇÃO ao Parecer do TCM/PA que significa desaprovação das contas.

PRESIDENTE: Autorizo o(a) senhor (a) Vereador(a)..... para proclamar seu voto abertamente.

PRESIDENTE: (Finda a votação) Com base na votação que seja expedido o competente Decreto Legislativo referente ao Processo nº 350012014-00 (exercício do ano 2014) onde a Câmara Municipal de Irituia/PA, através seu Egrégio Plenário "CONFIRMOU" o Parecer Prévio do Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, recomendando a aprovação da referida prestação de contas. POR CONSEQUENTE ALUDIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APROVADA E O DECRETO LEGISLATIVO A SER EXPEDIDO É DE APROVAÇÃO DAS CONTAS.

PRESIDENTE: (Finda a votação) Com base na votação que seja expedido o competente Decreto Legislativo referente ao Processo nº 350012014-00 (exercício do ano 2014), onde a Câmara Municipal de Irituia/PA através seu Egrégio Plenário "REJEITOU" o Parecer Prévio do Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cujo teor recomendou a aprovação da aludida prestação de contas. POR CONSEQUENTE REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI DESAPROVADA E O DECRETO LEGISLATIVO A SER EXPEDIDO É DE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a **4ª Sessão Extraordinária** e convido os senhores vereadores para a **5ª Sessão Extraordinária**.